



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 25 de Agosto de 2022

Ano I | Edição nº 67

Página 1 de 2



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.966/2022

DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 902.015,47 (novecentos e dois mil, quinze reais e quarenta e sete centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0004.2177.0000	Transportar Alunos	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	1.540.0 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		500.000,00	
12.361.0004.2033.0000	Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	1.540.0 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		150.000,00	



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 25 de Agosto de 2022

Ano I | Edição nº 67

Página 2 de 2

12.365.0004.2118.0000	Manter as Unidades Escolares da Educação - Creche	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	1.540.0 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		80.000,00	
12.361.0004.2158.0000	Manter a Frota da SEMEC	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	1.540.0 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	102.015,47	1.540.0 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		172.015,47	
Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		902.015,47	

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO